



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 290/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 697/2018.

Senhor Governador,

| | |
|----------------|-------|
| Gabinete Civil | 1542 |
| Proc. 1101 | 12019 |
| 01/08/2019 | |
| Kávier | |
| Assinatura | |

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 697/18**, de autoria da Deputada **JÔ PEREIRA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

124

| | |
|----------------|-----------------------|
| Gabinete Civil | RECEBIDO EM |
| 26/07/19 | Gleyciane da Silveira |

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 24 / 10 / 2018
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 27 / 03 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA JÓ PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 697 / 2018.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2381/2018
Data: 23/10/2018 - Horário: 14:53

Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com cópia para o Secretaria Estadual de Agricultura Pecuária, Pesca e Aquicultura, solicitando o que se segue.

Requer a aquisição de 100 (cem) *kits* de irrigação, com vistas ao atendimento e apoio para o **Desenvolvimento da Agricultura Familiar através da Produção Irrigada**, para proporcionar a produção durante todo o ano e acrescentando benefícios para a diversificação de suas atividades agrícolas, com real aumento da produtividade e qualidade dos alimentos, para dar atenção às famílias de agricultores que desenvolvem suas atividades unicamente com mão de obra familiar.

Além do exposto, essa categoria precisa ter melhores condições e um fácil acesso a agricultura local para desenvolvimento laboral da região, pois, visa ter um condão de otimizar e oportunizar um aumento na produção agrícola dos profissionais locais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, ____ DE ____ DE 2018.

Jó Pereira
Deputada Estadual

APROVADO
Em 06/08/2019
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE